

Decreto Nº 2701 - de 14 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 6.800,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 6.800,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 6.800,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 14 de Julho de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59